



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 05/AM/EE/2024

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e sete de setembro dois mil e vinte e quatro, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**Pelo eleito da CDU Senhor João Alberto Machado Guerreiro, foi apresentada a seguinte Moção:** -----

**“Moção** -----

**Solidariedade com os Bombeiros e populações afetadas pelos incêndios** -----

Considerando que: -----

Os recentes incêndios em Portugal causaram perdas significativas, incluindo vidas humanas, destruição de propriedades e danos ambientais. Estes incêndios afetaram, gravemente as regiões Centro e norte do país, mas também outras áreas, da ilha da Madeira. A intensidade e frequência dos incêndios florestais têm aumentado, exacerbadas, também, pela gestão inadequada das florestas. -----

Os bombeiros desempenham um papel crucial e heroico no combate às chamas. Estes profissionais, muitas vezes voluntários, arriscam as suas próprias vidas para proteger as populações, as propriedades e o meio ambiente. O seu trabalho é essencial não só durante os incêndios, mas também na prevenção e na educação da população sobre medidas de segurança e prevenção de incêndios. -----

As corporações de bombeiros do concelho de Santiago do Cacém têm demonstrado um compromisso exemplar e uma dedicação incansável na luta contra os incêndios. Estas corporações têm sido fundamentais na resposta rápida e eficaz aos incêndios, minimizando os danos e salvando vidas. A sua atuação tem sido reconhecida e valorizada pela população, que depende do seu trabalho para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Estes bombeiros não faltaram aos chamamentos da Madeira e da região Norte e Centro, ao mesmo tempo que mantiveram o normal funcionamento do transporte de doentes, assistência em acidentes e socorro. -----

A necessidade de melhorar as condições de trabalho e de segurança dos bombeiros é premente. -----

Os bombeiros enfrentam condições extremas e perigosas, muitas vezes com recursos limitados. É essencial garantir que estes profissionais disponham de equipamentos adequados, formação contínua e apoio psicológico para desempenharem as suas funções de forma eficaz e segura. -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 27 setembro de 2024 deliberada:-----

1. Reconhecer e homenagear todos os bombeiros, nomeadamente os do concelho, pelo seu valor, coragem e dedicação no combate aos incêndios.-----
2. Solicitar ao Governo um reforço dos recursos financeiros e logísticos destinados às corporações de bombeiros, garantindo que estas disponham dos meios necessários para desempenhar as suas funções de forma eficaz e segura.-----
3. Exigir que o governo reconheça a profissão de bombeiro como profissão de desgaste rápido.-----

Esta moção deve ser enviada para: Bombeiros de Santiago do Cacém, Bombeiros de Santo André, Bombeiros do Cercal, Bombeiros de Alvalade, Liga dos Bombeiros, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ministério da Administração Interna.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta de Moção para discussão. -----  
Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta de Moção a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

**Pela eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, foi apresentada a seguinte Saudação:** -----

“SAUDAÇÃO-----

Aos Bombeiros do concelho que estiveram envolvidos nos mais recentes incêndios.-----  
Mais uma vez o Bloco de Esquerda traz a esta Assembleia a necessidade da valorização profissional das pessoas em quem tantas vezes depositamos a vida nas mãos. Mais uma vez trazemos também nota da negligência dos sucessivos governos que nada fazem no combate às alterações climáticas e colocam os interesses e o lucro das celulosas acima do necessário planeamento florestal para evitar a propagação de possíveis ignições. A correlação entre estes dois fatores, é um fator de risco elevado para estes homens e mulheres e para a segurança das populações que deles dependem”.-----

A Senhora Presidente colocou a saudação para discussão. -----  
Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, do Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE. -----  
Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte quatro votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, sete das e dos eleitas/os da PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria**

Conceição da Costa, e Ricardo Jorge da Cruz, e um da eleita do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. -----

Quatro abstenções, sendo três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e uma do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Pedro do Ó Ramos, foi feita a seguinte declaração de voto:** “O sentido de voto de abstenção, tem a ver com os considerandos” -----

**Pela eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, foi apresentada a seguinte Saudação:** -----

**“SAUDAÇÃO** -----

45 anos do Serviço Nacional de Saúde-----

Foi em 15 de setembro de 1979 que pelo ministro António Arnaut e com base no artigo 64º da Constituição da República, foi criado o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da Lei nº 56/79 que nunca chegou a ser completamente regulamentada. -----

O que era a situação sanitária no país antes da madrugada libertadora do 25 de Abril fica bem demonstrada nas memórias de Francisco Neto de Carvalho, ministro do regime fascista de Salazar entre 1963 e 1968: “tempos em que não se falava no direito à saúde, cada um tratava de si e o Estado ou outras instituições como as misericórdias acudiam graciosamente, numa base de caridade, aos mais necessitados. Por isso a saúde estava integrada na Subsecretaria da Assistência do Ministério do Interior”. Em 1962 tinha sido criada a Direção-Geral dos Hospitais, mas sem quadro de pessoal. Em 1965, um Plano Nacional de Vacinação contra algumas doenças infecciosas na infância só avançou com o subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian.-----

Apesar das forças políticas da extrema-direita defenderem o regime salazarista, a verdade é que num relatório elaborado por Melo Caeiro em abril de 1966 sobre uma epidemia na Maternidade Magalhães Coutinho foi escrito: “não há berços suficientes, a roupa das camas das mães não é mudada diariamente, a sala de banhos das crianças esteve sem água quente durante meses por avaria do termoacumulador, há fraldas a serem usadas durante 24 horas, faltam utensílios de cozinha e seringas, pelo que são usadas em vários doentes” (in “Correspondência do Ministro da Saúde e Assistência dirigidas a Salazar” – Arquivo -----

Nacional da Torre do Tombo). Em 1968 as dívidas dos três principais hospitais centrais, Santa Maria, S. João e Cívica de Lisboa eram superiores a 65 mil contos. Em 1971 o Decreto Lei nº 413 definiu um Sistema Nacional de Saúde que incluía as empresas privadas. Só em 1973 é que surgiu pela primeira vez um Ministério da Saúde dotado de lei orgânica. A mortalidade infantil era das mais elevadas da Europa. -----

A lei que criou o SNS há 45 anos dizia: “incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o SNS” (artº 64º nº3 d), mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 do governo PSD trocou tudo: “o Estado apoia o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ...

em concorrência com o sector público” (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo “negócio privado da doença”: de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em facturas dos privados. Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) nas mãos dos privados custaram 489 milhões € em 2019, a que se somaram 262 milhões € em hemodiálise. Foram desenvolvidas parcerias público-privadas (PPP) e criadas deduções fiscais para o sector privado. A acessibilidade condicionada em certos subsectores de saúde conduziu ao número brutal de 6 milhões de episódios de urgência/ano nos hospitais do SNS. A financeirização da saúde passou a ser a marca do sector. E aos médicos, enfermeiros e outros profissionais do sector público não foram aplicadas carreiras e salários motivadores. -----

A questão central sobre o futuro de SNS é a relação entre o Estado e o sector privado empresarial. Com a aprovação da Lei de Bases da Saúde em 2019 (Lei nº 95/2019) foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos, podendo de forma supletiva e temporária ser celebrados acordos com entidades privadas e do sector social, em caso de necessidade fundamentada. -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em sessão ordinária em 27/9/2024, DELIBERA:-----

- Saudar a criação há 45 anos do SNS como serviço público de saúde, geral e universal;
- Manifestar todo o apreço e reconhecimento aos seus profissionais pelo empenhamento e dedicação; -----
- Pugnar pela implementação dos valores e princípios da nova Lei de Bases da Saúde (Lei 95/2019)”. -----

A Senhora Presidente colocou a Saudação para discussão. -----

Interveio a Senhora Margarida Santos, eleita da CDU, o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada**, com dezanove votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, dois dos eleitos do PS, Senhores Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, e um da eleita do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. - Seis abstenções, sendo cinco das e dos eleitas/os da PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva,

António Maria Conceição da Costa, e um do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

Três votos contra, dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo eleito do PS, Senhor Manuel Mourão, foi feita a seguinte declaração de voto:** “O sentido de voto de abstenção, tem a ver com os considerandos” -----

**Pela eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, foi apresentada a seguinte Nota de Solidariedade:** -----

**“NOTA DE SOLIDARIEDADE**-----

Para com a Associação Cabo-verdiana de Sines e Santiago do Cacém que encerrou o centro de apoio a migrantes por falta de financiamento público desde janeiro de 2024, tornando insustentável manter os recursos humanos e os serviços ativos.-----

Criado em 2003, o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), efetuava entre 400 e 500 atendimentos mensais. Além desta valência, a associação tinha também o programa de apoio escolar e ocupação de tempos livres - Ocupacit@ - que dava resposta a 42 crianças e jovens. -----

O Bloco de Esquerda reuniu com esta associação e vem nesta Assembleia repudiar as políticas que permitem que uma associação com 41 anos, que substituiu obrigações do poder central e local, no trabalho inclusivo, na defesa da diversidade, da igualdade, contribuindo para uma sociedade melhor, que, afinal, é o que todos deveríamos querer”.

A Senhora Presidente colocou a nota de solidariedade para discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, a Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

**Pela eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, foi apresentada a seguinte Moção:** -----

**“MOÇÃO**-----

**Pela criação de um Plano Municipal para a Integração de Migrantes**-----

Reconhecendo que as autoridades locais, onde se incluem os municípios, desempenham um papel relevante na forma como são estabelecidas as interações entre os migrantes e as sociedades de acolhimento e tendo também em conta a Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros - foi lançado em 2014 pelo então Alto Comissariado para as Migrações o desafio para a elaboração de Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), entendidos como ferramenta estratégica para melhorar as condições de acolhimento e integração de migrantes nas comunidades locais. No entanto, o número de municípios com planos atualizados para a integração de migrantes é ainda muito reduzido (menos de 15%).-----

Os PMIM têm como objetivos específicos a implementação de políticas de base local que fortaleçam a democracia e as dinâmicas sociais, que fomentem relações de convivência intercultural, que incrementem a intervenção local e potenciem a proximidade entre imigrantes e os territórios de acolhimento. -----

Para a sua conceção, para além de apoio financeiro do Fundo de Asilo, Migrações e Integração (FAMI), foi disponibilizado um guia com indicações sobre a sua metodologia, salientando a importância decisiva do processo participativo, do diagnóstico local, da dimensão estratégica e operacional e ainda do necessário processo de monitorização e avaliação. -----

A região e o concelho de Santiago do Cacém, têm acolhido migrantes de várias nacionalidades que fugindo da fome e da guerra nos países de origem, aqui se fixam na esperança de construir uma vida melhor. A Freguesia de Ermidas-Sado, é onde proporcionalmente se verifica maior fixação, pelo que o reforço dos serviços públicos, oferta de habitação e integração são fundamentais para contrariar a desinformação e o preconceito. Estas pessoas são fundamentalmente trabalhadores e trabalhadoras, que vendem a sua força de trabalho em atividades no Complexo Industrial de Sines, na agricultura e/ou turismo, muitas vezes em condições indignas e sem direitos e a quem as políticas públicas não têm respondido. O recente corte de financiamento à Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém é a evidência da desvalorização das políticas de proximidade, acolhimento e integração por parte do poder central. -----

É preciso combater o racismo e a xenofobia, é necessário criar um instrumento de planeamento estratégico que potencie as condições para o acolhimento e integração de migrantes na comunidade local, através da implementação de medidas nas variadas áreas de intervenção, com a participação dos diferentes atores e interlocutores no território.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 27 de Setembro 2024, delibera: -----

- Recomendar à Câmara Municipal a criação de um Plano Municipal para a Integração de Migrantes”. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta de Moção para discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, e a Senhora Vereadora Sónia Gonçalves. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada, por maioria, com sete votos a favor, sendo três das e dos eleitas/os da PS, Senhor/a/e/s João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e um da eleita do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira. -----

Vinte e uma abstenções, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus,

Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro das e dos eleitas/os da PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, e um do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

-----  
----- **ORDEM DO DIA:** -----

**3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

**a) Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual **DEU CONHECIMENTO** do relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2024, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas. -----

**FUNDAMENTOS:** Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual. -----

\*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou para discussão. -----

Interveio a Senhora Carmen Figueira, eleito do BE. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, **FOI TOMADO CONHECIMENTO**".-----

-----  
**b) Derrama/ano de 2025**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM-** Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2025, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. -----

**DOIS-** Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea c) do artigo 14º. e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleitos do PS, e o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor,**

sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um da eleita do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.-----

Duas abstenções, uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e uma do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.-----

Nove votos contra, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi feita a seguinte declaração de voto:** “Considerando: **1-** O Crescimento previsível do Orçamento para 2025; -----

**2-** O histórico da execução orçamental conseguida pelo executivo da CDU desperdiçando todos os anos verbas que, em parte poderiam ser canalizadas para a economia do Concelho; -----

**3-** A possibilidade de, sem colocar em causa o equilíbrio das contas municipais, o Município de Santiago do Cacém pode dar, ao sector empresarial, um sinal diferenciador que o torne mais competitivo, e não o fazendo ao manter inalterável a taxa; -----

Os deputados municipais do Partido Socialista votam contra a proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.”” -----

**c) Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a definição para o ano de 2025 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----  
Interveio o Senhor Manuel Mourão e o Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleitos do PS, o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, e a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE. -----



Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira -----**  
**Uma abstenção, do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----**  
**Dez votos contra, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e um do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----**

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi feita a seguinte declaração de voto:** “Considerando: **1-** O Crescimento previsível do Orçamento para 2025; -----  
**2** –O histórico da execução orçamental conseguida pelo executivo da CDU desperdiçando todos os anos verbas que, em parte poderiam ser canalizadas para a melhoria efetiva das condições de vida de cada um dos municípios e respetivas famílias residentes neste Concelho; -----  
**3** – A constatação da manutenção desta taxa, superior à média das taxas aplicadas pela maioria dos restantes Municípios do Litoral Alentejano; -----  
**4** – A possibilidade de, sem colocar em causa o equilíbrio das contas municipais, o Município de Santiago do Cacém poder dar aos contribuintes aqui residentes, um sinal de consideração pelo seu esforço anual e, ao manter inalterada a taxa de 5%, não o fazer; -----  
Os deputados municipais do Partido Socialista só podem votar contra a proposta de Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

**d) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) -----**

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM** – Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2025: para prédios urbanos 0,310%. -----

**FUNDAMENTOS:** – De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de

12 de novembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e o disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS e o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

**Seis abstenção, sendo três das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s,** Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, **uma do eleito do PS, Senhor** Ricardo Jorge da Cruz, **uma do eleita do BE,** Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e **uma do eleito do Chega,** Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.-----

**Seis votos contra, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s** Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi feita a seguinte declaração de voto:** “Considerando: 1- O Crescimento previsível do Orçamento para 2025; -----

2 – O histórico da execução orçamental conseguida pelo executivo da CDU desperdiçando todos os anos verbas que, em parte poderiam ser canalizadas para a melhoria da atractividade do nosso Concelho no concorrido e necessitado mercado regional da habitação; -----

3 – A necessidade de os responsáveis autárquicos darem sinais efectivos de empenhamento na resolução do problema da habitação, nomeadamente quando os custos dos terrenos urbanizáveis e os custos de construção sobem de forma significativa e sustentada; -----

4 – A redução em 0,01% desta taxa não vai até onde poderia, servindo apenas à CDU como elemento de propaganda. -----

5 – A possibilidade de, sem colocar em causa o equilíbrio das contas municipais, o Município de Santiago do Cacém poder dar aos contribuintes que aqui gostariam de residir e aos que, já residindo, pretendem melhorar as suas condições de vida, um sinal decisivo e de contribuição positiva para a sua escolha;-----

Os deputados municipais do Partido Socialista votam contra a proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém”.-----

**Pela eleita do BE, foi feita a seguinte declaração de voto:** “A CDU, uma coligação de esquerda, poderia e deveria ir mais longe na redução da taxa e continua a não aplicar o IMI familiar. Inicialmente, quando foi criado, em 2016, este incidia percentualmente sobre o valor do imóvel e, por iniciativa do Bloco de Esquerda na AR, conseguiu-se corrigir socialmente esta medida e a redução do IMI passou a ter um valor fixo, o que acaba por esvaziar o argumento do executivo de que a medida favorece as famílias que vivem com melhores condições económicas.”” -----

**e) Alteração ao Regulamento de Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:**. Remeter a Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém, à aprovação da Assembleia Municipal, assunto da competência desse órgão. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto: UM:** O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, veio estabelecer um novo enquadramento jurídico para a organização dos serviços das autarquias locais, determinando que a mesma se deve orientar pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.-----

**DOIS:** O atual Regulamento de Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 102, de 26 de maio de 2022, após aprovação pela Assembleia Municipal, em reunião extraordinária realizada a 13 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, aprovada na reunião extraordinária de 7 de abril de 2022. -----

**TRÊS:** Entende-se, para adequação dos serviços às necessidades permanentes de funcionamento e otimização de recursos, proceder a alterações, na estrutura orgânica flexível e seu articulado em vigor, nomeadamente na Divisão de Administração Geral e Financeira, com a extinção da Secção de Administração Geral e criação do Serviço de Administração Geral e Águas e na Divisão de Cultura e Desporto com a criação da Secção de Equipamentos Culturais Municipais.-----

**De Direito: UM:** A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio alterar o n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro no sentido de indicar uma reestruturação à organização dos serviços municipais para acomodar as necessidades produzidas pela transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. -----

**DOIS:** Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, criar e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, das unidades orgânicas conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º

do Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, publicado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. -----

**TRÊS:** Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica, aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo de subunidades orgânicas conforme dispõem as alíneas a) a d) do artigo 6º do Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, publicado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. -----

**QUATRO:** De acordo com a alínea m) do n.º 1 do Artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. \*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----  
Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor,** sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Onze abstenções, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, uma da eleita do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e uma do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

#### **f) Mapa de Pessoal -2024 –1.ª Alteração.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2024. -----

**FUNDAMENTOS De Facto:** Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com a avaliação dos serviços e a proposta de alteração da estrutura orgânica do Município, refletindo: -----

Na Divisão de Administração Geral e Financeira, a extinção da Secção de Administração Geral e a criação do Serviço de Administração Geral e Águas; -----

Na Divisão de Cultura e Desporto a criação da Secção de Equipamentos Culturais Municipais;-----

Na Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade, a extinção do Serviço de Informática e a criação do Serviço de Atendimento.-----

No mapa de pessoal consta identificação dos postos de trabalho, cujas funções preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e nível atribuído. -----

**De Direito:** De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----

\*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gamito, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sónia Maria Custódio Lourenço e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Onze abstenções, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, João Pedro da Silva Teixeira, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, uma da eleita do BE, Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e uma do eleito do Chega, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.-----

**g) Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Ermidas –Sado.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM:** Submeter à Assembleia Municipal para a aprovar a transferência de verba no valor de 8.704,85 € (oito mil, setecentos e quatro euros e oitenta e cinco euros, para a Junta de Freguesia de Ermidas Sado, referente ao pagamento da pintura do edifício onde irá funcionar o futuro posto da GNR de Ermidas.

**FUNDAMENTOS: De Facto: UM:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém(CMSC), manifestou a disponibilidade para cedência do edifício sito na Rua Porto de Batel, em Ermidas Aldeia, para aí funcionar o Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Ermidas Sado.-----

**DOIS:** Esta intenção ocorreu na sequência da resolução do contrato de arrendamento do edifício, onde anteriormente funcionava o posto da GNR e da necessidade de continuar a ser garantido o atendimento e a segurança da população e do fato da GNR não possuir nenhum imóvel ou localização alternativa. -----

**TRÊS:** A CMSC e a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado têm efetuado um acompanhamento a este assunto, exigindo da tutela a continuidade desta força de segurança naquela Freguesia por forma a garantir um serviço público de qualidade junto da sua população. -----

**QUATRO:** O edifício acima referido carecia de uma intervenção de limpeza e pintura pelo que em colaboração entre as duas autarquias foram desencadeados os procedimentos para tal. -----

**CINCO:** A Câmara Municipal assumiu a pintura do edifício, mas devido à urgência do processo e a dificuldades de natureza orçamental, entretanto ultrapassadas, a Junta de Freguesia adjudicou e efetuou o pagamento dos trabalhos de pintura. -----

**De Direito:** Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----  
Interveio o Senhor Manuel Mourão e o Senhor Ricardo Cruz, eleitos do PS. -----  
Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

#### **4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de maio a julho de 2024. -----

\*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 02 de setembro de 2024

A PRESIDENTE,

